



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 231, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

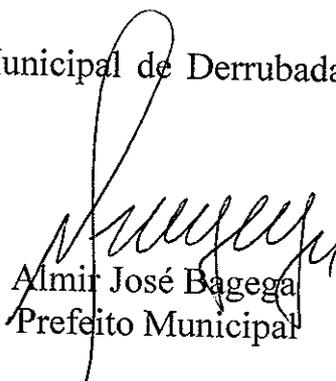
*Concede licença-prêmio à
servidor municipal*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **ADEMIR CEMIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01 à 30 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 06/07/99 a 05/06/04.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de agosto de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 26 de agosto de 2014.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos